



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Decreto nº 047/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 018/2020, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

Publicado em 15.07.2020
Secretaria de Administração
Port. nº 010/2015

Página 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 047/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

| Classificação Funcional- Programática | Histórico | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
|---|--|--|------------------------------|----------------|
| 10.122.1006.2.165 | Título da ação: Manutenção das ações de enfrentamento da emergência COVID-19 - Custeio | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado | Portaria MS nº 1.666/2020 | R\$ 10.000,00 |
| | | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas | Portaria MS nº 1.666/2020 | R\$ 105.000,00 |
| | | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - RGPS | Portaria MS nº 1.666/2020 | R\$ 25.000,00 |
| | | 3.3.90.30 – Material de Consumo | Portaria MS nº 1.666/2020 | R\$ 110.000,00 |

Poção, 15 de julho de 2020.



EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito



Prefeitura Municipal de Poção

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - Centro - 55.240-000 - Poção/ PE
CNPJ: 10.265.429/0001-64 Fone: (87)3834-1234

Usuário: Samira Patriota

Chave de Autenticação Digital
2344-8790-208

Página
1 / 1

Anexo I

Fundamento: Decreto 047/2020 de 15/07/2020
Unidade Gestora: 116001 - Prefeitura Municipal de Poção
Órgão Orçamentário: 20000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 20004 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 409 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 2.40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES)

Despesa 169 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 15/07/2020 | 401293 | Redução da Despesa | | | |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 250.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 0,00 | 250.000,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 0,00 | 250.000,00 |

Unidade Gestora: 116003 - Fundo Municipal de Saúde de Poção
Órgão Orçamentário: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 26010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1006 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 1319 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 44 - PORTARIA MS Nº 1.666/2020

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| 15/07/2020 | 352384 | Crédito Extraordinário - Abertura | Anulação da reserva de contingência | 10.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 10.000,00 | 0,00 |

Despesa 1320 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 44 - PORTARIA MS Nº 1.666/2020

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| 15/07/2020 | 352385 | Crédito Extraordinário - Abertura | Anulação da reserva de contingência | 105.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 105.000,00 | 0,00 |

Despesa 1321 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 44 - PORTARIA MS Nº 1.666/2020

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| 15/07/2020 | 352386 | Crédito Extraordinário - Abertura | Anulação da reserva de contingência | 25.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 25.000,00 | 0,00 |

Despesa 1322 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 44 - PORTARIA MS Nº 1.666/2020

| Data | Seqüência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| 15/07/2020 | 352387 | Crédito Extraordinário - Abertura | Anulação da reserva de contingência | 110.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 110.000,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 250.000,00 | 0,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 250.000,00 | 0,00 |
| Total do Fundamento: | | | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| Total Geral: | | | | 250.000,00 | 250.000,00 |


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PREFEITO

CPF: 865.756.944-20